



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - ASPLAN

Setores Requisitantes:

Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gabinete da Diretoria-Geral - GADG
Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDES
Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN
Cerimonial

Responsáveis pelas Demandas:

Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gabinete da Diretoria-Geral - GADG
Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDES
Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN
Cerimonial

E-mail: asplan@tre-ac.jus.br **Tel.:** (68) 3212-4419/(68)99981-9146

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Descrito no item 1.1 do Termo de Referência: 0483322

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1.1. O material/serviço descrito:			() Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A contratação dos serviços têm por finalidade atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre com sede na cidade de Rio Branco-AC, no tocante aos serviços de coffee break e coquetel com preparação de ambientes (ornamentação), a serem executados em eventos, solenidades e cursos, tipicamente institucionais ou não, realizado por esta Organização.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

As demandas atendem cursos e eventos da ASCOM, GADG, SEDES, EJE, CERIMONIAL e ASPLAN. O número de participantes e dos serviços atendam as demandas de cada curso e evento, previamente definidos pelas unidades mencionadas.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não haverá serviço de alimentação aos participantes.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A partir de 20.3.2020.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº0000136-51.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 60.000,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: **José Francisco da Silva Galvão**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1591

E-mail: jgalvao@tre-ac.jus.br

Nome: **Lidiane Castro Pires**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1548

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: **José Francisco da Silva Galvão**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1591

E-mail: jgalvao@tre-ac.jus.br

Nome: **Lidiane Castro Pires**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1548

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 29/03/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483320** e o código CRC **A4ED9300**.